LEI MUNICIPAL Nº. 1.103 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DA CÂMARA MUNICIPAL".

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de **"TRIBUNA BENEDITO DE TOLEDO" (DITINHO AMARO)** a Tribuna existente no Plenário desta Casa.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 26 de março de 2024.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador (Gean Max Natalino Moura de Souza)